

COMUNICADO NRI 9/2018

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 25/2018, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a seguir a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil oferecidas pela Universidade do Minho, Portugal, para o 1º semestre (fevereiro a julho de 2019) do ano letivo de 2019:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
4201600655	Giovana Andrade do Santos	Psicologia	Campinas – Swift
2201500264	Gabriel Caetano Alonso	Administração	Itatiba
1201602244	Gabriela Gomes Rossini	Engenharia Civil	Bragança Paulista

§ 1º O candidato selecionado deverá confirmar seu interesse à vaga encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 10 de outubro, para o endereço nri-usf@usf.edu.br.

§ 2º Após confirmação de interesse, o candidato selecionado deverá apresentar ao NRI-USF, até o dia 11 de outubro, os documentos exigidos pela Universidade do Minho, disponibilizados no link: <https://alunos.uminho.pt/PT/estudantesin/Paginas/ProcedimentosCandidaturas.aspx>, relacionados a seguir:

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de estudos (*Learning Agreement*) assinado;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), já entregue pelo estudante ao NRI, podendo ser retirado na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de ser solicitado um novo;
- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) digitalizado ou RG recente, caso ainda não tenha o passaporte;
- VI. Curriculum vitae;

- VII. Foto digitalizada;
- VIII. Carta de Recomendação de um docente ou coordenador de curso.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 8 de outubro de 2018.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais